

*Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 3 de setembro de 2019.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 21h34, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (56). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à discussão única e votação, foi aprovado por unanimidade, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Resolução nº 2.780/2019, que “Concede a Medalha 2 de Julho ao Sr. Edmon Lopes Lucas e dá outras providências”, de autoria do Deputado Aderbal Fulco Caldas, relatado pelo Deputado Rosemberg Lula Pinto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela aprovação na forma original. Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 23.230/2019, de autoria do Deputado Tiago Correia, que “Proíbe o funcionamento dos cursos de nível médio técnico e superior, na área de saúde, que desrespeitem o limite máximo de 20% (vinte por cento) das aulas na modalidade de educação a distância, em todo Estado da Bahia, e dá outras providências”; e 22.757/2018, de autoria do Deputado Targino Machado, que “Obriga as farmácias e drogarias no âmbito do Estado da Bahia a manter recipientes para a coleta de medicamentos vencidos, cosméticos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou a votação que acontecerá na Sessão do dia seguinte e, às 21h38, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Fabrício Falcão, Mirela Macedo (justificada), Paulo Rangel Lula da Silva, Robinho, Samuel Junior, Soldado Prisco e Tom Araújo (07).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -